



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1967.

LEI Nº 769, DE 16 DE NOVENBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA 7 DE SETEMBRO" a via pública que tem início na confluência das ruas Prefeito Hugolino Andrade e Cel. Francisco Flores da Cunha e que vai até encontrar a Avenida Cel. Juvencio de Lemos, ficando paralela as ruas Duque de Caxias e Barão do Triunfo.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário